



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 753/2021 - ANO V

RIO NEGRO- MS, QUARTA-FEIRA

02 DE JUNHO DE 2021

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeo
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antonio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Escobar Pinheiro da Silva
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretário – Nair Oliveira Silva
Vereadora – Edson Muniz dos Santos
Vereador – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Ismael do Nascimento
Vereador – Hélio Ferreira de Rezende
Vereador – Neuza Maria dos Santos

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.501.558/0001-49, com sede à Rua Mitsuo Ezeo, 575, centro, na cidade de RIO NEGRO/MS, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO**, no uso da competência que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, a Lei nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Constituição Federal, **NOTIFICA** a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o Lote abaixo descrito, no núcleo urbano informal consolidado denominado de região "Cidade Nova Esperança", encontrasse em processo de Regularização Fundiária, conforme a Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018, tendo sido realizado o levantamento Planialtimétrico e cadastral, com Georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão de matrículas existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Rio Negro/MS:

Art. 1º. O terreno objeto de regularização possuem a seguinte descrição:

1) Cidade Nova Esperança – Lote nº 7 – Quadra nº 04 – Rua Boa Vista – Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS
Um lote de terreno urbano denominado Lote 7 (sete), da Quadra 04 (quatro), do loteamento urbano denominado "Cidade Nova Esperança", situado neste município, na Rua Boa Vista a 122,00 metros da esquina com a Rua Arapongas, no lado par, perfazendo a área total de 480,00 m² (quatrocentos e oitenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: Frente, medindo 12,00m com a Rua Boa Vista; Fundo, medindo 12,00m com o Lote 02; Lado direito, medindo 40,00m com o Lote 06; e Lado esquerdo, medindo 40,00m com o Lote 08.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este Edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o Imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, § 3º, da Lei Federal nº 13.465/2017, art. 24 § 1º, § 5º e § 6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018 e Leis Municipais 499/2003 e 500/2003 de 10 de outubro de 2021.

Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no dia prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente edital, sendo protocoladas na sede da Prefeitura, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos

conflitos, de acordo com o art. 31, § 3º, da Lei Federal nº 13.465/2017, art. 24 § 7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018 e Leis Municipais 499/2003 e 500/2003 de 10 de outubro de 2021.

Art. 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceito pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Art. 5º. A assinatura dos confrontantes em carta de anuência de divisas elaboradas pelos interessados/requerentes de regularização dispensa o decurso de prazo do presente edital.

Art. 6º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro/MS, 02 de junho de 2021

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

Boletim de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº 046/2021

Pregão Presencial Nº 011/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de madeiras, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos de Rio Negro/MS, para consumo previsto durante 12 (doze) meses.

Vencedor: R.P DO AMARAL NETO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 06.372.586/0001-00, vencedora do certame, com o valor do item 1/1 **R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)**, totalizando o valor de **R\$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais)**, pelo período de 12 (doze) meses.

Rio Negro/MS, 01 de Junho de 2021.

Geissy Paulla de Oliveira Rodrigues
Pregoeira Oficial

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo Nº 046/2021
Pregão Presencial Nº 011/2021

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 011/2021, destinado ao *Contratação de empresa especializada para fornecimento de madeiras, para atender as necessidades da Secretaria*

Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos de Rio Negro/MS, para consumo previsto durante 12 (doze) meses.; tendo transcorrido as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; **ADJUDICO** o objeto da licitação à:

Vencedor: R.P DO AMARAL NETO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 06.372.586/0001-00, vencedora do certame, com o valor do item 1/1 **R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)**, totalizando o valor de **R\$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais)**, pelo período de 12 (doze) meses.

Rio Negro/MS, 01 de junho de 2021.

Geissy Paulla de Oliveira Rodrigues
Pregoeira Oficial

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2021

DISPENSA Nº 026/2021

Reconheço o processo de dispensa de licitação e ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, I, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços referente a reforma do prédio da Secretaria Municipal de Produção e Meio ambiente.

EMPRESA: GILSON RODRIGUES FERREIRA - MEI
CNPJ: 13.277.854/0001-61
VALOR: R\$ 25.026,86- (vinte cinco mil vinte seis reais e oitenta e seis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
598 - 06.060-20.601.0010.2020-4.4.90.51.00.0.1.00.000000

Rio Negro /MS, 02 de Junho de 2021.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

Area for signature and stamp, consisting of horizontal dashed lines.

Area for signature and stamp, consisting of horizontal dashed lines.

